

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 2.867,91 (dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361.0128.2.065.3190.04 Ficha 303

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função temporária de especial interesse público de PEDAGOGO I, conforme necessidade declarada pelo Memorando nº 103/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: SILVIA CARVALHO ASSIS MORAIS MIRANDA - CPF: 127.627.326-62

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.822,64 (hum mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361.0128.2.065.3190.04 Ficha 303

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função pública de DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I, seguindo a ordem prioritária dos aprovados em Concurso Público, Edital 01/2019, para o cargo de Docente Nível Superior I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: CELINA APARECIDA MARTINS - CPF: 048.013.446-40

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 01 de novembro de 2021 o contrato com LUAN BRUNO ARAUJO, portador do CPF nº 114.845.046-74.

Marliéria, 01 de novembro de 2021.
HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PORTARIA 350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial o art. 18, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 761/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes membros para o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

Carla de Castro Coura e Silva (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo - SPR

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Art. 2º - Exercerá o cargo de gerência da APA Jacroá a representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Marliéria, conforme o art 3º da Lei Municipal nº 761/2001 e Portaria nº 322/2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 01 de dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 160 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam as disposições em contrário, ficando revogada a Portaria nº 326 de 22 de abril de 2021. Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 16 de novembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal
